




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE A PRESENTE PORTARIA
FOI PUBLICADA, REGISTRADA NO
COMPETENTE E FIXADA NO LOB. PORTARIA n.º 27 de 22 de Junho de 2022
COSTUME.
ESTÂNCIA, (SE) 22 de 06 de 2022.


Matheus Lima Santos
Chefe de Divisão de R.H.
Portaria 047/2021

Autoriza a Cessão da Servidora
DEISE FREITAS DE OLIVEIRA.

O SUPERINTENDENTE da SMTT – SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 14 e 17 da Lei Complementar n.º 20/2008,


RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a Cessão da servidora **DEISE FREITAS DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF n.º 030.206.695-02, com ônus para a Secretaria Municipal da Infraestrutura e Habitação do Município de Estância (CNPJ n.º 13.097.050/0001-80), para que possa desenvolver suas atividades na supracitada Secretaria, durante o período de 01/07/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/07/2022.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SMTT, EM 22 DE JUNHO DE 2022.


Manoel Messias Menezes Santos
Superintendente Municipal de Transporte e Trânsito
Decreto n.º 7.522/2021